



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

### ERRATA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O Município de Canela/RS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2026, para promover a seguinte adequação:

Fica excluída da cláusula 5.1.4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA, a alínea "b", que possuía a seguinte redação:

b) Apresentar Licenciamento da empresa junto ao Município;

A exigência incluída equivocadamente na fase habilitatória será requerida exclusivamente na fase contratual, conforme previsto na cláusula 15.1, alínea "b" do Edital, que dispõe:

b) Apresentação de licença(s) ambiental(is) vigente(s), expedida(s) pelo órgão ambiental competente, que autorizem as atividades de recolhimento, transporte e guarda de animais, quando exigível.

Trata-se de ajuste meramente formal, que não altera substancialmente o objeto licitado, não interfere na formulação das propostas, não impacta a competitividade do certame e não afeta a composição dos preços pelos licitantes.

Considerando que a alteração promovida não modifica a formulação das propostas nem interfere nas condições de participação dos interessados, ficam mantidas a data de abertura da sessão pública, os prazos originalmente estabelecidos e todas as demais disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

Canela 17 de junho de 2026.

  
Cristiano Port

Pregoeiro

Município de Canela/RS